



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Projetada 4, localizada no bairro Camargo, que passará a ser denominada de “**RUA DONATA PENHA DA SILVA**”.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei, de efetuar a troca do nome na placa de identificação afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



JUSTIFICATIVA

Aos Exmos. Senhores VEREADORES,

O presente Projeto de Lei propõe a denominação da Rua Projetada 4, localizada no bairro Camargo, como “**RUA DONATA PENHA DA SILVA**”, no município de Venda Nova do Imigrante. Esta iniciativa visa perpetuar a memória e o legado de uma figura ímpar que dedicou mais de seis décadas de sua vida ao bairro e à comunidade local.

Nascida em Castelo, Espírito Santo, em 17 de fevereiro de 1945, Donata Penha da Silva chegou ao Camargo em 1960, com seus filhos pequenos, fazendo deste bairro seu lar e palco de uma vida de dedicação e amor ao próximo. Ao longo de mais de 60 anos, Dona Donata se tornou uma matriarca comunitária, uma amiga confiável e um pilar de cuidado para inúmeras famílias.

Com um coração generoso e mãos incansáveis, ela acolheu e cuidou de incontáveis crianças do bairro. Enquanto pais e mães se dedicavam ao trabalho, era em sua casa e sob seu olhar atento que os pequenos encontravam um porto seguro. Gerações cresceram sob sua proteção, aprendendo não apenas as primeiras lições da vida, mas também sentindo o calor e o carinho que ela irradiava. Sua dedicação e afeto a tornaram uma figura amplamente conhecida e querida por todos no Camargo.

O sorriso, a sabedoria e a disposição para ajudar de Dona Donata deixaram marcas indelévels na memória de cada um que teve o privilégio de conhecê-la. Embora tenha partido em 18 de março de 2025, seu legado de cuidado, amor e dedicação permanecerá vivo nas histórias e nos corações de todos aqueles que fizeram parte de sua vida. Homenageá-la com o nome de uma rua é uma forma simples, mas profundamente significativa, de eternizar sua memória em um espaço público que reflete o impacto positivo de sua existência.

Contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para aprovar esta iniciativa, que valoriza nossa história, reconhece a importância dos cidadãos que construíram e cuidaram de nossa comunidade, e honra aqueles que dedicaram suas vidas ao bem comum.

